REINGRESSO - ART. 82 - Resolução nº 11 CONSEPE de 11/04/2019

- Entende-se por reingresso, o retorno do discente à UFVJM para dar continuidade ao curso interrompido por motivo de trancamento de matrícula, afastamento por mobilidade internacional ou afastamento especial.
- **O prazo** para solicitação de reingresso por motivo de trancamento de matrícula será estabelecido no Calendário Acadêmico .
- Em casos de afastamento por mobilidade internacional e/ou afastamento especial, o prazo para solicitação de reingresso será até 10 (dez) dias antes do início do semestre de retorno do discente.

PROCEDIMENTOS apenas por e-mail:

- Preencher o requerimento, imprimir, assinar conforme documento de identificação e envia-lo anexo ao e-mail:
 - dmaa@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus Diamantina
 - drca.jan@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus Janaúba
 - dmaato@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus do Mucuri
 - drca.unai@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus Unaí
- Não será aceito requerimento com formatação diferente do modelo apresentado, bem como preenchido a mão;
- Acompanhar o calendário acadêmico para saber o dia de fazer a pré-matrícula.

Requerimento de reingresso